

Memorando n.º 119/2026 – SMMA/CMF

08/06/2026

Destinatário: Alexandre Augusto Ferreira

Exmo. Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento 375 de 2026 – Vereador Walker

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Requerimento nº 375 de 2026**, de autoria do **Vereador Walker**, que solicita informações acerca do cronograma de corte de árvores e dos valores relacionados à execução desse serviço, informamos o que segue.

O Município de Franca possui o Contrato de Concessão nº 100/2024, estruturado sob a modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), por meio da qual a concessionária ESSE Ambiental Franca SPE Ltda. é responsável pela execução de diversos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e conservação de áreas verdes, cabendo ao Município a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

Cronograma de corte de árvores:

Os serviços de poda, desbaste e corte de árvores integram o escopo contratual da concessão e são executados conforme Plano Operacional elaborados pela concessionária e submetidos ao acompanhamento e fiscalização do Município.

A programação dos serviços possui caráter contínuo e busca atender todo o território municipal, sendo ajustada rotineiramente em função de critérios técnicos, demandas operacionais, solicitações da população, indicações encaminhadas ao Poder Executivo e situações emergenciais que exijam atendimento prioritário.

Valor destinado ao serviço:

O Contrato de Concessão nº 100/2024 não estabelece remuneração individualizada para cada serviço de poda ou corte de árvore executado.

Tais atividades compõem o conjunto de serviços de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes previstos no contrato e são remuneradas de forma integrada à Contraprestação Pública Mensal da PPP, juntamente com os demais serviços contratados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Dessa forma, não existe valor específico contratado por árvore podada ou cortada, mas sim uma remuneração global destinada à execução do conjunto dos serviços previstos no Contrato de Concessão nº 100/2024.

Segue o link com acesso ao Plano Operacional:

<https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/37621/limpeza-urbana.html>

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente